

A MÁ DISTRIBUIÇÃO DA CARGA FISCAL EM PORTUGAL, O AGRAVAMENTO DAS DESIGUALDAS E A MANIPULAÇÃO DO FATOR DE SUSTENTABILIDADE

Este artigo foi publicado nos “Cadernos de Economia” de Out/Dez 2013, nº 105, da Ordem dos Economistas com excepção da nota final sobre o fator de sustentabilidade. Em artigo que publicamos em 4-12-2013, denunciámos a manipulação dos dados do INE que o governo estava a fazer para aumentar o fator de sustentabilidade. Com base nos dados do INE o aumento da idade de reforma, utilizando o critério do próprio governo, seria de 65 anos e 10 meses e não 66 anos como consta da Portaria 378-G/2013 – ver nota final

É habitual a afirmação, em qualquer debate no espaço público, de que a carga fiscal em Portugal é muito elevada, atingindo já níveis in comportáveis. No entanto, quando se fazem comparações internacionais nomeadamente com os países que integram a U:E, os dados parecem não confirmar tal afirmação como mostra o quadro 1.

Quadro 1 – Impostos em percentagem do PIB em Portugal e na UE27

ANOS	Impostos sobre o rendimento e o património % do PIB		Impostos sobre a produção e as importações % do PIB		IMPOSTOS – TOTAL Em % do PIB		Portugal % da média da UE27
	UE27	Portugal	UE27	Portugal	UE27	Portugal	
2007	13,6%	9,5%	13,1%	14,5%	26,7%	24,0%	89,9%
2008	13,3%	9,7%	12,7%	14,1%	26,0%	23,8%	91,5%
2009	12,4%	9,0%	12,6%	12,7%	25,0%	21,7%	86,8%
2010	12,3%	8,8%	12,9%	13,3%	25,2%	22,1%	87,7%
2011	12,6%	9,9%	13,1%	13,7%	25,7%	23,6%	91,8%
2012	13,0%	9,3%	13,3%	13,7%	26,3%	23,0%	87,5%

FONTE: Eurostat

Como revelam os dados do Eurostat, medida em percentagem do PIB, a carga fiscal em Portugal variou, no período 2007/2012, entre 87,5% (2012) e 91,5% (2008) da média dos países da União Europeia. Por outro lado, num estudo que realizamos ponderando os impostos por habitante com o PIB por habitante, concluímos que, no período 2003/2012, a média da receita tributária por habitante em Portugal (3.574€) correspondeu apenas a 58% da dos países da União Europeia (6.153€), enquanto o PIB por habitante de Portugal (15.405€) representou 65% do PIB médio por habitante dos países da U.E. (23.739€). Se fizermos uma estimativa tomando como base não o valor da receita tributária média por habitante dos países da U.E. – 6.153€ – mas apenas 65% deste valor, que corresponde à percentagem que o PIB por habitante representa em relação ao PIB por habitante da UE27 conclui-se que se obterá, em média, por ano mais 4.400 milhões € de receita fiscal.

A pergunta que naturalmente se coloca é esta: Qual é a razão desta aparente contradição entre aquela afirmação recorrente – a carga fiscal atinge em Portugal níveis in comportáveis- e a que a linguagem fria das estatísticas oficiais revela? A resposta, que é normalmente omitida no debate público, está na profunda injustiça fiscal que existe em Portugal, a qual tem-se agravado ainda mais nos últimos anos. É isto porque, contrariamente ao que dispõe a própria Constituição da República no nº 1 do artº 103 que “o sistema fiscal visa ... uma repartição justa dos rendimentos e riqueza”, em Portugal o sistema fiscal transformou-se num sistema de agravamento das desigualdades e das injustiças. Os últimos dados disponibilizados pela Autoridade Tributária confirmam a profunda injustiça fiscal existente no país. Em 2011, os rendimentos declarados para efeitos de IRS totalizaram 84.544 milhões €, no entanto 76.223 milhões €, ou seja, 90,2% eram rendimentos do trabalho e de pensões, cabendo aos restantes rendimentos (do capital, de propriedade, etc.) menos de 10% do total. Portanto, o nível in comportável, e mesmo imoral da carga fiscal em Portugal é relativamente aos rendimentos do

trabalho e de pensões, e não aos restantes tipos de rendimentos que ou fogem ao fisco, ou beneficiam de múltiplas isenções e benefícios’.

O ENORME AUMENTO DE IMPOSTOS AGRAVOU AINDA MAIS A INJUSTIÇA FISCAL

O enorme aumento de impostos verificado em 2013, para utilizar as palavras do ex-ministro das Finanças, que se manterá em 2014, veio agravar ainda mais a injustiça fiscal já existente. E isto porque foi um agravamento da carga fiscal que poupou as classes de maiores rendimentos incidindo fundamentalmente sobre trabalhadores e pensionistas. São provas disso: (a) A redução dos escalões da tabela de IRS (de 8 para apenas 5) tornando-a fortemente regressiva (a subida da taxa no escalão mais baixo foi de 26%, enquanto a do escalão mais elevado atingiu apenas 3,2%); (b) Sobretaxa de IRS de 3,5% sobre os rendimentos ilíquidos deduzidos do salário mínimo nacional; (c) Contribuição extraordinária de solidariedade que só atinge os pensionistas (aplicado a pensões de valor igual ou superior a 1350€, e corte a variar entre 3,5% e 10%); (d) Redução da dedução específica que beneficiava os pensionistas de 6.000€ para apenas 4.104€; (e) Redução da dedução à coleta (IRS) por sujeito passivo de 261€ para 214€; redução dos juros de crédito à habitação a deduzir no IRS de 591€ para apenas 296€; manutenção da redução das despesas com saúde de 30% para apenas 10% que podem ser deduzidas no IRS; etc. De acordo com o orçamento para 2013, o governo prevê um aumento das receitas do IRS em 30,7% (entre 2012 e 2013, sobem de 9.231,9 milhões € para 12.066,3 milhões €), aumento este (2.831,4 milhões €) que corresponde a 85,3% do aumento das receitas fiscais totais em 2013. É evidente que esta política de classe a nível de impostos torna a situação incomportável e mesmo imoral para as classes atingidas com tais medidas (fundamentalmente médias e de baixos rendimentos).

OS CORTES NOS SALÁRIOS E PENSÕES EM 2014, E A ALTERAÇÃO DO CIRC À MEDIDA DOS INTERESSES DAS GRANDES EMPRESAS

Em 2014, para além do “enorme aumento de impostos” que o governo tenciona manter incidindo fundamentalmente sobre trabalhadores e pensionistas, pretende ainda reduzir a despesa pública em 3.184 milhões € (quase 2% do PIB), tem os mesmos efeitos já que atinge fundamentalmente as mesmas classes da população, pois são principalmente cortes nas remunerações dos trabalhadores da Função Pública (1.320 milhões €) e nas pensões pagas quer pela CGA como pela Segurança Social (891 milhões €). Ao mesmo tempo que faz isso, o governo tenciona fazer uma profunda alteração no Código do IRC (em 57 artigos) à medida dos interesses das grandes empresas (o presidente da comissão que elaborou a “reforma” era Lobo Xavier, administrador executivo da Sonaecom, sendo outro membro influente Miguel Frasquilho diretor do BES). Contrariamente ao que se quer fazer crer a opinião pública, o mais grave nessa “reforma” não é apenas a redução da taxa de IRC mas sim as alterações cirúrgicas que se pretendem fazer no CIRC as quais, se forem aprovadas, determinarão um alargamento enorme dos benefícios fiscais de que já gozam os grupos económicos, isentando uma parte ainda maior dos seus lucros, e diminuindo ainda mais os já reduzidos impostos que pagam.

A DESIGUALDADE GERA INEFICIÊNCIA ECONÓMICA E OS CORTES A RECESSÃO

Como revela o “*Relatório sobre a Riqueza Mundial 2013*”, recentemente divulgado, entre 2012 e 2013, o número dos mais ricos portugueses (*indivíduos com um milhão de dólares ou mais em ativos disponíveis para investimento*) aumentou, entre 2012 e 2013, de 785 para 870, e a sua fortuna cresceu de 67.500 milhões € para 75.000 milhões € (quase metade do PIB português). Em Portugal, ao mesmo tempo que se verifica um corte nos rendimentos dos trabalhadores e pensionistas, aumenta a concentração da riqueza numa minoria (0,01% da População), e como afirma Joseph Stiglitz, prémio Nobel da economia, no seu livro “*O preço da desigualdade*”, “*Movimentar o dinheiro da base para o topo reduz o consumo porque as pessoas de maiores rendimentos consomem uma pequena porção do seu rendimento em comparação com os cidadãos de menores rendimentos (gastam tudo o que ganham)*” e gera ineficiência económica (págs. 152-153). Esta situação conjugada com os efeitos do chamado “*fator orçamental*” do FMI, que preferimos chamar “*fator recessivo*” para tornar mais claro o seu verdadeiro significado (*uma redução da despesa pública correspondente a 1% do PIB determina uma quebra no PIB entre 0,7% e 1,5% e, em 2014, o governo PSD/CDS e “troika” pretendem reduzir a despesa pública em cerca de 2% do PIB*), só poderá determinar mais recessão económica e mais desemprego, o qual não tem sido ainda mais elevado devido à emigração em massa para

o estrangeiro principalmente de ativos portugueses qualificados com idades até aos 34 anos (112,5 mil no último ano-INE), portanto os potencialmente mais produtivos, o que põe em perigo o futuro do país. Só o fundamentalismo ou a incapacidade para compreender o funcionamento da economia poderá impedir de prever o que acontecerá.

GOVERNO MANIPULA DADOS DO INE PARA AUMENTAR O FATOR DE SUSTENTABILIDADE, JÁ QUE O FATOR DE SUSTENTABILIDADE CALCULADO COM OS DADOS DIVULGADOS ATÉ A ESTA DATA PELO INE CORRESPONDE A 10 MESES E NÃO A UM ANO

Num estudo que publicamos em 4 de Dezembro 2013 (nº60 /2013) referimos e provamos, fazendo um *copy/past* dos ecrãs do “site” do INE, que o valor da esperança de vida aos 65 anos de 2000 divulgado pelo INE era diferente do utilizado pelo governo para calcular o novo fator de sustentabilidade, e conseqüentemente, fixar a idade de reforma em 66 anos.

Segundo os dados divulgados no “site” do INE que copiamos para o nosso estudo de 4-12-2013, o valor da esperança de vida aos 65 anos em 2000 era 17,04 anos, e não 16,63 com consta da Portaria 378-G/2013 e foi utilizado pelo governo. Assim, dividindo a esperança de vida aos 65 anos em 2000 divulgada pelo INE (17,04 anos) pela esperança de vida aos 65 anos em 2013 que era 18,97 anos também segundo o INE, obtém-se 0,8982, o que significa um corte na pensão de 10,17%; portanto, admitindo, como faz o governo que era necessário mais um mês de trabalho para compensar 1 ponto percentual do fator de sustentabilidade, então seriam necessários mais 10 meses e não um ano como o governo fixou. Portanto, utilizando o próprio critérios do governo, que se baseia no puro arbítrio (mudou arbitrariamente a idade base de Esperança de Vida aos 65 anos de 2006 para a Esperança de vida aos 65 anos em 2000) e os dados divulgados pelo INE, e não os manipulados pelo governo, a idade de reforma teria de aumentar para 65 anos e 10 meses, e não para 66 anos.

Se o INE não reagir a esta manipulação de dados e à utilização do seu nome na Portaria 378-G/2013, pois nela pode-se ler textualmente ler o seguinte: “Assim, de acordo com os dados publicitados pelo INE, o indicador da esperança média de vida aos 65 anos, verificado em 2000, 2006, 2012 e 2013, foi, respetivamente, 16,63, 17,94, 18,84 e 18,97”); repetindo, se o INE não reagir à manipulação dos dados referentes a 2000 (e tenha presente que os únicos dados disponíveis neste momento no “site” do INE referentes a 2000 são os que se apresentam seguidamente) e à utilização do seu nome, é evidente que será posta em causa a sua credibilidade técnica e científica do INE, e a sua independência em relação ao governo, aos olhos da opinião pública e aos dos utilizadores dos dados do INE. Ou será que o INE vai adaptar agora os dados da esperança de vida aos 65 anos de 2000 às conveniências do governo? É evidente que os portugueses aguardam a reação do INE para tirar as suas conclusões.

Eugénio Rosa, Economista ,edr2@netcabo.pt, 6-12-2014

O ÚNICO DADO DISPONÍVEL NESTE MOMENTO NO “SITE “ DO INE REFERENTE À ESPERANÇA DE VIDA AOS 65 ANOS EM 2000 é 17,04 mas o governo utiliza 16,63

Período de referência dos dados	Sexo	Esperança de vida aos 65 anos (Anos) por Sexo; Anual (1)	
		Local de residência	
		Portugal	
		Ano	
2004	HM		17,76
	H		15,88
	M		15,30
2003	HM		17,51
	H		15,68
	M		15,07
2002	HM		17,55
	H		15,88
	M		15,15
2001	HM		17,42
	H		15,55
	M		15,01
2000	HM		17,04
	H		15,18
	M		15,64

17.04

Esperança de vida aos 65 anos (Anos) por Sexo; Anual - INE, Indicadores Demográficos
 Nota(s):
 (1) As esperanças de vida a partir dos anos noventa estão calculadas com médias de dois anos para evitar os efeitos das oscilações anuais dos dados.